

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133 de
01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75
encontra-se no Decreto Nº 12.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando
estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e
compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de
serviço de seguro veicular para o carro oficial da Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN placa RQG0G40/RN, destinado à Câmara Municipal
para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para
apresentação de propostas, tendo a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,
inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38 ofertado para o item 01 no valor R\$
2.331,96, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa
para prestação de serviço de seguro veicular para o carro oficial da Câmara
Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN placa RQG0G40/RN. A Empresa:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38
para o item 01 no valor R\$ 2.331,96, por ser a empresa que oferta o menor
preço no valor total de R\$ 2.331,96 (dois mil trezentos e trinta e um reais e
noventa e seis centavos) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE

CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 - PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos
serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 77654623